



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

TERMO ADITIVO N° 43 - CONTRATO N.º 23/20219

SEI n.º 2023.0.000023483-1

QUADRAGÉSIMO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 23/2019 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, E A EMPRESA PROTEMAXI SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA EIRELI.

Pelo presente Instrumento a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, situado na Rua Doutor Pontes Neto, s/n, Eng. Luciano Cavalcante em Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.026.531/0001-30, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos, resolve celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 23/2019, firmado com a empresa PROTEMAXI SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.808.914/0001-34, estabelecida na Rua Antônio Correia Lima, n.º 3940, Bairro Montese, CEP 60410-221, em Fortaleza/CE, telefones (85) 3473-7929 e 3291-4270, e-mail:comercial@protemaxi.com.br, representada pelo Senhor Paulo César Baltazar Viana Filho, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1 Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 65, I, 'b' e §1º da Lei n.º 8.666/93, e na autorização superior constante no Processo SEI n.º 2023.0.000023483-1.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 Este termo aditivo visa suprimir 1 (um) posto de vigilância desarmada 44h (Tipo I) e 1 (um) posto de vigilância desarmada noturna 12x36h (Tipo F) instalados no município de Itapipoca, a partir das 17h do dia 26/03/24.

2.2 A supressão corresponde ao valor de R\$ 37.163,69 (trinta e sete mil cento e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos), equivalente a, aproximadamente, 0,96% do valor atualizado do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estar de acordo, depois de lido e achado conforme, assina a CONTRATANTE, o presente termo aditivo.

Fortaleza, *data e assinatura registradas no sistema.*

Des. Raimundo Nonato Silva Santos

Presidente do TRE/CE
CONTRATANTE

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Valor global atualizado do Contrato: R\$ 3.863.365,44 (após 20º Termo de Apostilamento)

Valor mensal do posto Tipo I (44h) - Itapipoca: R\$ 5.483,98

Valor mensal do posto Tipo F (12x36h) - Itapipoca: R\$ 12.324,61

Vigência contratual (29/05/2023 a 28/05/2024):

- Supressão de 1 (um) posto Tipo I (44h) - Itapipoca e 1 (um) posto Tipo F (12x36h) - Itapipoca, a partir das 17h do dia 26/03/2024:

$((5.483,98 * 5/31)) + (5.483,98) + (5.483,98 * 28/31) +$

$(12.324,61 * 6/31) + (12.324,61) + (12.324,61 * 28/31) = R\$ 37.163,69$

Percentual de supressão: $37.163,69 / 3.863.365,44 = 0,96\%$



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 18/04/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0577415&crc=880A9A71, informando, caso não preenchido, o código verificador **0577415** e o código CRC **880A9A71**.